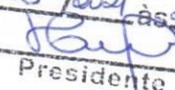




APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 25, 03, 2021 às 20:41 horas

Presidente

Processo RE-PL 462/2021 - Data 25/03/2021 - Hora 13:24:13

Assunto: SOLICITO AO SR. PREF. CONSTIT. A ISENÇÃO TEMPORÁRIA DE TAXAS E IMPOSTOS A SEREM PAGOS AO STTRANS DE PATOS-PB, POR TAXISTAS E MOTOTAXISTAS, DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO COVID 19.

Remetente: MARCO CESAR SOUSA SIQUEIRA ()

SOLICITO AO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL A ISENÇÃO TEMPORÁRIA DE TAXAS E IMPOSTOS A SEREM PAGOS AO STTRANS DE PATOS-PB, POR TAXISTAS E MOTAXISTAS, DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO COVID 19.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário desta Casa, requeiro a Vossa excelência, que seja encaminhada esta solicitação ao Senhor Prefeito Constitucional para que proceda a isenção total de taxas e impostos a serem pagos ao STTRANS pelos taxistas e mototaxistas devidamente regularizados, durante o período de pandemia do COVID 19, em Patos/PB.

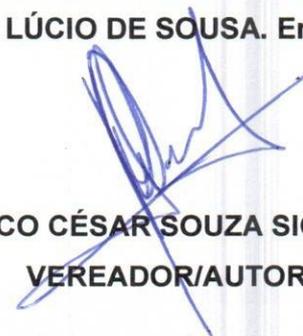
JUSTIFICATIVA:

Atendendo ao interesse coletivo, solicito ao Senhor Prefeito Constitucional a isenção total de taxas e impostos a serem pagos ao STTRANS pelos taxistas e mototaxistas devidamente regularizados, durante o período de pandemia do COVID 19, em Patos/PB.

O referido pleito é uma reivindicação urgente e necessária destas categorias profissionais, haja vista as dificuldades econômicas e de isolamento que afetam diretamente a vida destes trabalhadores informais, que tem reduzidos seus ganhos nesses período de pandemia.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito Constitucional do Município de Patos/PB atender este pleito de cunho coletivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 25 de Março de 2021.**


**MARCO CÉSAR SOUZA SIQUEIRA
VEREADOR/AUTOR**